



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor Alessandra Silva Nascimento, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da kilometragem da **LINHA 01 – BABILONIA (MIRTÃO)** referente ao contrato 171/2022, processo administrativo 079/2022, pregão eletrônico 043/2022, passando de 68km para 115km, conforme planilha em anexo, e alteração do valor do km/rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O valor unitário do serviço prestado passará de R\$ 10,90 para R\$ 7,27 o quilometro rodado conforme planilha de custo apresentado pela empresa e aprovada por essa administração, devido a alteração inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

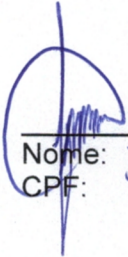
Delfinópolis-MG, 13 de Março de 2023.

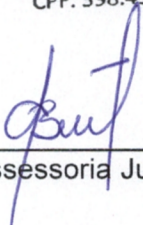

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
Nome: _____
CPF: 398.495.148-50


Nome: 398.506.286-94
CPF: _____

Visto: 
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910